

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO, NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO**

EDITAL Nº 03/2015-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AGRONEGÓCIO, NÍVEL DE **DOUTORADO**,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO
AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 119/2012-CEPE, de 26 de julho de 2012, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste,

considerando a Portaria nº 1.045, de 18 de agosto de 2010, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, nível de mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **04 a 27 de maio de 2015**, estão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, nível de doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.
2. Para a inscrição na seleção, o Candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), e entregar e/ou enviar via correio (sedex) os seguintes documentos, na Secretaria do Programa, no horário das 8 às 11 horas e das 13:30 às 16:30 horas:

1. comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
 2. uma foto 3X4 recente;
 3. uma cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
 4. uma cópia autenticada do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
 5. uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado;
 6. currículo Lattes documentado;
 7. projeto de pesquisa;
 8. duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo de carta de apresentação na página;
 9. comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, **operação 006**, conta corrente 00413-4.
3. No caso de candidatos mestrandos, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste a data da banca de defesa do candidato, anterior à data de matrícula do curso de doutorado, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação da cópia da aprovação em ata de defesa de dissertação.
4. As linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio são:
- **Cadeias Produtivas** - aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
 - **Economia Regional e Sociedade** - aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos

sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

5. O Curso terá a duração de 42 (quarenta e dois) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.
6. O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de Mestre, e, no caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC, e demonstrar suficiência em língua portuguesa;
7. Todo o processo de seleção será coordenado por uma comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
8. Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: a) prova escrita; b) prova oral (entrevista), análise de projeto e currículo lattes, sendo que a primeira etapa (prova escrita) será eliminatória e a segunda etapa classificatória. Será atribuída nota de zero a dez para cada etapa.

8.1 Primeira etapa: Prova escrita - abordará a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. É imprescindível documento de identificação com foto e caneta.

8.1.1 Serão classificados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), sendo que as provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato.

8.1.2 A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- BIALOSKORSKI NETO, S. Um ensaio sobre desempenho econômico e participação em cooperativas agropecuárias. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 119-138. Jan/Mar 2007.
- BRAUN, M. B. S.; LIMA, J. F. de; CARDOSO, R. D. Inserção mundial e competitividade da agricultura brasileira. **Informe Gepec (Impresso)**. v. 11, p. 69-102, 2007.
- BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. F. J. da; NAVARRO, Z. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro.

- Revista de Política Agrícola, v. XXII, p. 105-121, 2013. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/311>
- ROCHA JR, W. F. da; RIBEIRO, M. C. P. Institutional environment and contracts: a case study in the agroindustrial system of broiler factory farming in the West of the State of Paraná, Brazil. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - RIDB**, v. 2, p. 1541-1568, 2013.
 - SHIKIDA, P. F. A. **The economics of ethanol production in Brazil: a path dependence approach**. 2010. Disponível em: <http://urpl.wisc.edu/people/marcouiller/publications/U RPL%20Faculty%20Lecture/10Pery.pdf>.
 - ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. **Revista de Economia e Sociologia Rural (RER)**. Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 385-420, jul/set. 2005.

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L. R.; FERRERA DE LIMA, J.; RIPPEL, R.; PIACENTI, C. A. O continuum, a localização do emprego e a configuração espacial do Oeste do Paraná. **HeerA - Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, v. 1, n. 2, ago/dez. 2006. www.unioeste.br/pos em textos para leitura.
- BRANDÃO, C. **Território & Desenvolvimento** - as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas/SP: UNICAMP, 2008.
- EBERHARDT, P. H. C.; FERRERA DE LIMA, J. Evolução e estágio do desenvolvimento econômico regional: o caso das regiões do Paraná. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 1, p. 189-203, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/197/283>
- NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional. In: J. SCHWARTZMANN (org) **Economia regional e urbana: textos escolhidos**. Belo Horizonte: UFMG, p. 333-343, 1977.
- OLIVEIRA, G. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, 2002. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/revista.asp>

- SICSÚ, A. B.; BOLAÑO, C. R. S. **Economia do conhecimento e desenvolvimento regional**. Disponível em: <http://www.unicap.br/real/artigos/Texto2ProfAbraham.pdf>

8.2 Segunda etapa: prova oral (entrevista), análise do projeto de pesquisa e currículo lattes.

8.2.1 A prova oral versará fundamentalmente sobre o projeto e o currículo.

8.2.2 Estrutura do projeto de pesquisa.

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição, e elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. Do Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

8.2.2.1 Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa no qual se insere, e um Resumo de até 10 linhas.

8.2.2.2 O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 5(cinco) e no máximo 8 (oito) páginas, obedecendo a seguinte disposição:

- Introdução;
- Problema da Pesquisa e Justificativa;
- Objetivo(s);
- Referências Bibliográficas.

8.2.2.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser em Língua Portuguesa.

8.2.3 Serão classificados, na segunda etapa, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

9. Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente até o limite de 6 (seis) vagas.

10. O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, nível de doutorado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: 04 a 27 de maio de 2015;

Envio de documentos via correio (última data para postagem via sedex): 25 de maio de 2015;

- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para o Processo de Seleção, com ensalamento e horário: 02 de junho de 2015;
 - Realização da primeira etapa (prova escrita): 12 de junho de 2015;
 - Resultado da prova escrita: 26 de junho de 2015;
 - Segunda etapa prova oral (entrevista), projeto e currículo: 03 de julho de 2015;
 - Publicação do Edital com o resultado final: 15 de julho de 2015;
- 11.** Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
- 12.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3379-7053, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, pela página eletrônica (site) <http://www.unioeste.br/pos> ou pelo e-mail: mestrador@hotmai.com; toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br.

Toledo, 07 de abril de 2015.

PROF. DR. PERY FRANCISCO ASSIS SHIKIDA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - PGDRA